Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.229, DE 31 DE JULHO DE 1980

Altera o Orçamento Programa do Município para 1980.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.676, de 28 de novembro de 1979,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado em Cr$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros), o Projeto do Orçamento Programa para 1980, a seguir discriminado:

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08482471.020- Construção do Centro Cultural 25 de Julho ..... Cr$ 600.000,00

Art. 2º - Fica reduzido em Cr$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros), o Projeto seguinte, da mesma Categoria Econômica, para compensar a suplementação constante do Artigo 1º:

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
11623461.021- Implantação da Área Industrial ..... Cr$ 600.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 31 de julho de 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Jayme Luiz Lago
Respondendo pela Secretaria Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se, em 31 de julho de 1980.

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração